

RESOLUÇÃO Nº 354 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

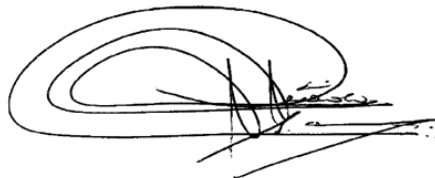
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Adilson Batista dos Santos - Membro Efetivo
Brenda Catarini da Silva Stofel - Membro Efetivo
Dannely Messias de Souza – Membro Efetivo
Débora Carvalho de Andrade Melo - Membro Efetivo
Fabiola Cordeiro de Oliveira - Membro Efetivo
Genaina Erineth da Cruz - Membro Efetivo
Leticia Santos de Moraes - Membro Efetivo
Lucas Eduardo Macedo Santos - Membro Efetivo
Marissol Galvão Godoy - Membro Efetivo
Matheus Ramon Wense de Almeida Gomes - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro